



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8422

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 3003	4 4 90 52 00	71	100	18.000,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 30 00	207	100	5.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 39 00	973	100	2.000,00
02 14 01 13 392 0009 3081	4 4 90 52 00	1001	100	17.000,00
Total:				42.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 14 00	60	100	10.000,00
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 93 00	66	100	8.000,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 30 00	191	100	5.000,00
02 14 01 13 122 0009 2313	3 3 90 39 00	984	100	19.000,00
Total:				42.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 5 de Maio de 2021, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo